PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI N°_____/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELAINE GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF N° 587.962.402-10, FILHA DE EVALDO AMAZONAS SILVA EMARIA JOSÉ GARCIA SILVA; E GILLIARDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 517.674.492-91, FILHO DE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA E JOSIMARIA GOMES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Turiano Meira, s/n, entre a Rua São João e Rua Moura Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,00 metros da Rua Moura Carvalho e 82,50 metros da Rua São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira , medindo 10,00 metros; ao Sul, com Francisca Andrade de Vasconcelos, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Sebastiana Lima de Sousa, medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Valdina de Sousa Bentes, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²"***, em favor de ELAINE GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 587.962.402-10 e GILLIARDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 517.674.492-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0725/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2020, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a ELAINE GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 587.962.402-10 e GILLIARDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 517.674.492-91.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por ELAINE GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 587.962.402-10 e GILLIARDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 517.674.492-91, mediante Processo Administrativo de nº 0725/2016-CHDU, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, sito na ***"Trav. Turiano Meira, s/n, entre a Rua São João e Rua Moura Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,00 metros da Rua Moura Carvalho e 82,50 metros da Rua São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira , medindo 10,00 metros; ao Sul, com Francisca Andrade de Vasconcelos, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Sebastiana Lima de Sousa, medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Valdina de Sousa Bentes, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²".*** Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a ELAINE GARCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 587.962.402-10 e GILLIARDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 517.674.492-91, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém